



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO N.º 281/2012

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA EXAMINAR PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica constituída, na forma prevista no art. 80, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de examinar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos seguintes vereadores:

- Ver. LEANDRO GUERRA
- Ver. GILBERTO BERTOLDI
- Ver. TEREZINHA JUSSARA REIS DA ROCHA
- Ver. CLÉLIA MARIA BARUFFI

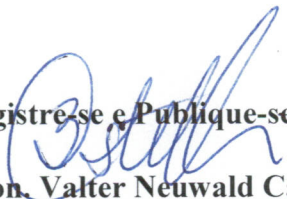
Art. 3º - Fica estabelecido que a Comissão criada por esta Resolução terá prazo de 10 dias (art. 221, § 1º, do RI) para apresentar parecer acerca da análise realizada.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2012.

Ver. LEANDRO GUERRA
Presidente

Registre-se e Publique-se


Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente